

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 1269/2026

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Avelinópolis-Goiás.	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria Municipal de Obras	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Alaides Alves Pinto	<b>Função:</b> Secretário Municipal de Obras.
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Feira do Produtor Rural de Avelinópolis, Proposta nº 046118/2023, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da Feira do Produtor Rural, localizada na Fazenda José de Lima, no Distrito do Povoado Allan Kardec, no município de Avelinópolis-GO, vinculada a Proposta nº 046118/2023, configura-se como medida essencial para o atendimento das metas pactuadas e para a efetivação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no âmbito municipal.</p> <p>A necessidade da obra fundamenta-se no relevante papel da agricultura familiar na economia local, a qual carece de infraestrutura adequada para a exposição, comercialização e valorização de seus produtos. A inexistência de um espaço estruturado e permanente compromete a organização dos feirantes, reduz a visibilidade e competitividade dos produtos locais e limita o potencial de geração de renda dos produtores. Nesse contexto, a implantação da Feira do Produtor Rural proporcionará ambiente apropriado, com condições adequadas de segurança, cobertura, higiene e organização, favorecendo tanto os produtores quanto os consumidores.</p> <p>Além de sua função econômica, o empreendimento possui importante caráter social, ao constituir-se como espaço de convivência, integração e fortalecimento das relações comunitárias, incentivando o associativismo e a cooperação entre os produtores rurais.</p> <p>Sob a ótica das políticas públicas, a obra contribuirá para a permanência das famílias no campo, ao ampliar as oportunidades de comercialização e geração de renda, reduzindo o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento sustentável. Ademais, fomentará a economia local por meio da circulação de recursos no próprio município, bem como aprimorará os serviços de abastecimento e incentivo à produção agrícola.</p> <p>Considerando a complexidade técnica inerente à execução da obra, que demanda mão de obra especializada, equipamentos adequados e observância às normas técnicas e à legislação vigente na área de engenharia civil, torna-se imprescindível a contratação de empresa devidamente qualificada e habilitada. Tal medida visa assegurar a qualidade, segurança e durabilidade da edificação, em estrita conformidade com os projetos e diretrizes estabelecidos.</p>	



Dessa forma, diante dos aspectos técnicos, econômicos, sociais e legais envolvidos, resta plenamente justificada a presente contratação, a qual se mostra indispensável para viabilizar a execução da obra, garantir o cumprimento do convênio firmado e proporcionar à população uma infraestrutura adequada ao fortalecimento da produção rural e ao desenvolvimento do município de Avelinópolis-GO.

### 3. Descrições e quantidades

LOTE	SERVIÇO
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Feira do Produtor Rural de Avelinópolis, Proposta nº 046118/2023, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

### 4. Observações gerais:

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 120 (Cento e vinte) Conforme cronograma físico financeiro da respectiva obra.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme memorial descritivo.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** ALAIDES ALVES PINTO/ SECRETÁRIO DE OBRAS.

**4.4. Prazo para pagamento:** Conforme cronograma físico financeiro.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

**( ) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**(a) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

Avelinópolis, 28 de abril de 2026.

**Alaides Alves Pinto**  
Secretário Municipal de Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.